

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de General Sampaio

**Ano IV Edição Nº CCLXXXIX de 2 de Janeiro de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de General Sampaio
FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de General Sampaio

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXIX de 2 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

SUMÁRIO

✓ **DECRETOS: 001/2019**
DECRETO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de General Sampaio

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXIX de 2 de Janeiro de 2019

Secretaria de Governo - Grupo: Leis e Atos Normativos Municipais

DECRETOS: 001\2019

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Anexo 2 - Resumo Geral da Receita do Balanço que apresenta uma receita efetivamente realizada em 2018 para fins do disposto no art. 29-A de **R\$ 14.207.605,22**;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso I do art. 29 - A, o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), correspondendo a (**R\$ 14.207.605,22 x 7% = 994.532,37**);

CONSIDERANDO que a dotação fixada para a Câmara Municipal na LOA de 2018 no valor de **R\$ 1.015.228,00** é **superior** ao que determina o inciso I do art. 29-A da CRFB (art. 2º da E.C. 58/2009) em **R\$ 930.107,45** tendo em vista que a proposta orçamentária foi elaborada com base no percentual de 7% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada em **2017**.

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 994.532,37** correspondendo a **7%** (sete por cento) da receita efetivamente arrecada em 2018 no valor de **R\$ 14.207.605,22**

Parágrafo único - O duodécimo mensal será de **R\$ 82.877,70**

Art. 2º Fica a contadoria do Município autorizada a **reduzir** as dotações da Câmara Municipal no valor de **R\$ R\$ 20.695,63**

Parágrafo único - A **Redução** será efetuada de acordo com a indicação das dotações e seus respectivos valores pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 02 de janeiro de 2019.

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de General Sampaio

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXIX de 2 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Cordeiro Moreira

Prefeito Municipal



Jose Ediberto Alves Duarte

Secretaria de Finanças



Francisco Alexandre do Nascimento Rocha

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico



Ana Glauca Vaz Mendes

Secretaria de Educação



Anibal Soares de Mesquita Neto

Secretaria de Governo



Cristóvão Cordeiro Lima Junior

Secretaria de Administração



Jose Cordeiro Moreira

Secretaria de Infraestrutura



Maria Cordeiro Moreira

Secretaria de Saúde



Rafael Marinho Bezerra

Secretaria de Transportes



Solange Maria Magalhaes Vaz

Secretaria de Desenvolvimento Social



Jose Cordeiro Moreira

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



Nilton Correia da Silva

Fundo de Previdência do Município de General Sampaio

